

CONFVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

confidential
Keli Mendes
cremer.com.br
29 jan 2021, 10:00



JUCESP PROTOCOLO
0.292.781/20-9



CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ/MF nº 12.420.164/0001-5
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2020

- 1 **Data, hora e local:** No dia 29 de janeiro de 2020, às 10:00 horas, na sede da CM Hospitalar S.A., localizada no município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, na Av. Luiz Maggioni, nº 2.727, Distrito Empresarial, CEP 14.072-055 ("Companhia").
- 2 **Presenças:** Presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença.
- 3 **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("LSA");
- 4 **Mesa:** Presidente: Leonardo Almeida Byrro; e Secretário: Guilherme Fonseca Goulart.
- 5 **Ordem do dia:** Deliberar sobre a inclusão de nova atividade econômica na filial situada em Jaboatão dos Guararapes/PE.
- 6 **Deliberações:** Após análise e discussão sobre a matéria mencionada, os Acionistas, por unanimidade, sem ressalvas ou reservas, **aprovaram** o seguinte:
 - 6.1 A inclusão da nova atividade econômica no cadastro da filial desta Sociedade, situada no estado de Pernambuco, município de Jaboatão dos Guararapes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.420.164/0010-48, sendo a atividade de "aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador" (CNAE 77.39-0/02) como atividade secundária.
 - 6.2 Em consequência da deliberação acima, altera-se o objeto social da filial desta Sociedade que passa a ser *"exportar, importar, representar, armazenar, distribuir e expedir medicamentos, inclusive o controle especial, e o comércio atacadista em geral, com atuação principalmente no comércio atacadista de produtos para saúde; o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; comércio atacadista de saneantes, compreendendo o comércio atacadista de higiene e limpeza e conservação domiciliar, com ou sem acondicionamento associado; comércio atacadista de vacinas para uso humano; comércio atacadista de dietas e leites nutricionais; comércio atacadista de cosméticos; atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto (sólidos, líquidos e gasosos), por conta de terceiros, exceto com emissão de warrants; atividades de embalar e reembalar produtos para saúde e correlatos; comércio atacadista de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos; transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual das mercadorias referidas nas demais atividades da matriz e das filiais; a locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; e a prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, bem como central de negócios"*.

1

1

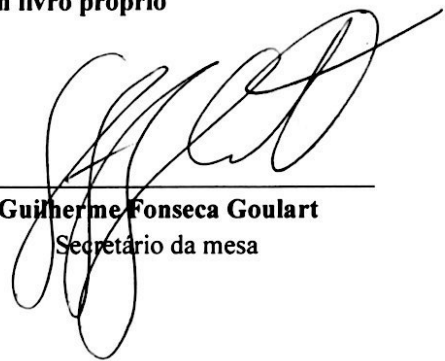
- 7 **Lavratura:** Aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das S.A.
- 8 **Encerramento, lavratura e aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar ou deliberar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária que, após lida e aprovada, achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Ribeirão Preto, 29 de janeiro de 2020.
- Assinaturas: Mesa:** Leonardo Almeida Byrro (Presidente); Guilherme Fonseca Goulart (Secretário) / **Acionistas presentes (todos):** Carlos Alberto Mafrá Terra, Cleber Aparecido Ribeiro, Consolação Goulart Terra e Cromossomo Participações IV S.A.

Ribeirão Preto/SP, 29 de janeiro de 2020.

Declaramos que a presente é cópia autêntica da Ata de Assembleia Geral Extraordinária lavrada em livro próprio



Leonardo Almeida Byrro
Presidente da mesa



Guilherme Fonseca Goulart
Secretário da mesa

